



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 448/2016 - GP

Montenegro, 28 de abril de 2016.

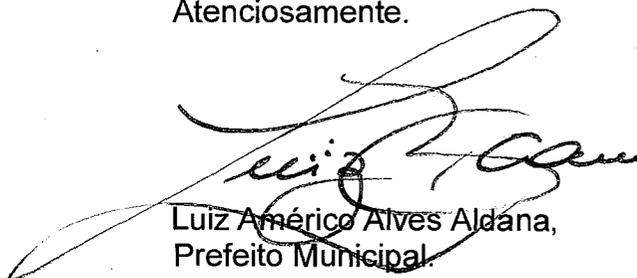
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 90/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o município de Montenegro vem cumprindo com a política de saneamento básico fixada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010.

A criação do Conselho de Controle Social dos Serviços de Saneamento está sendo discutida pela Administração Municipal, através das Secretarias afetas, objetivando o encaminhamento do projeto de lei o mais breve possível.

Atenciosamente.



Luiz América Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por:

Cristiano

Em:

29/04/16, às 10:07